



Bragança Paulista, 15 de agosto de 1990

RESOLUÇÃO N° 04,
de 15 de agosto de 1990

Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, MARCELO FUNCK LO SARDO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista relativas ao exercício de 1988, nos termos do Parecer n° TC-85.680/26/89, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 15 de agosto de 1990

MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara